

LEI MUNICIPAL Nº 198/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 76.147,25 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

A Sr. **NEOLANGE CULAU BRANDÃO**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Unidade Subordinada
Proj/ Ativ. 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes
Valor R\$ 399,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda
Unidade: 01 – Unidade Subordinada
Proj/ Ativ. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes
Valor R\$ 1.700,00

Proj/ Ativ. 2006 – Manutenção das Atividades da Contabilidade
Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes
Valor R\$ 500,00

Proj/ Ativ. 2009 – Desenvolvimento da Estrutura Planej. e Patrimônio
Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes
Valor R\$ 200,00

Proj/ Ativ. 2010 – Desenvolvimento de Estrutura Tributaria
Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes
Valor R\$ 400,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Unidade MDE

Proj./Ativ. 2.015 – Manutenção das Atividades do MDE

Rubrica 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação

Valor R\$ 1.000,00

Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes

Valor R\$ 500,00

Proj/Ativ. 2041 – Transporte Escolar – Aux. Estado

Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transporte

Valor R\$ 30.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02- Unidade MDE

Função: 12 - Educação

Sub Função 361 – Ensino Fundamental

Programa: 2 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

Proj/Ativ: – 2053 – Transporte Escolar Fundamental Estado – Decisão Judicial

Rubrica: 3.3.90.39.0500 – Serviços de Transportes

Valor R\$ 31.940,00

Órgão 05 – Secretaria de Agricultura, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

Unidade 01 – Unidade de Diretoria de Obras

Função: 17 - Saneamento

Sub Função: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 015 Água para Todos

Proj./Ativ. 2.054 – Manutenção do Serviço de Água

Rubrica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 671,25

Rubrica: 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação

Valor R\$ 987,00

Órgão: 05 – Secretaria de Agricultura, Com, Ind, Pecuária, Turismo, Desenv e Obras

Unidade: 01 – Unidade da Diretoria de Obras

Proj./Ativ. 2.022 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras

Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes

Valor R\$ 770,00

Órgão 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 01 – Unidade de Saúde

Proj./Ativ. 2.030 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde

Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes

Valor R\$ 1.300,00

Rubrica: 3.3.90.39.23.00 – Congressos Simpósios, Conferências, Cursos e Trein.

Valor R\$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2.031 – Assistência Médica e Sanitária e Odontológica a População
Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes

Valor R\$ 2.280,00

Unidade 03 – Fundo de Assistência Social

Proj./Ativ. 2.034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assist. Social
Rubrica 3.3.90.39.05.00 - Serviços de Transportes

Valor R\$ 2.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 76.147,25

Artigo: 2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro, no valor de R\$ 76.147,25 (Sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Proj/Ativ. 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita

Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor R\$ 399,00

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planej e Fazenda

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Proj/Ativ. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor R\$ 1.700,00

Proj/Ativ. 2006 – Manutenção das Atividades da Contabilidade

Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor R\$ 500,00

Proj/Ativ. 2009 – Desenvolvimento da Estrutura Planej. e Patrimônio

Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor R\$ 200,00

Proj/Ativ. 2010 – Desenvolvimento de Estrutura Tributaria

Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor R\$ 400,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Unidade MDE

Proj./Ativ. 2015 - Manutenção das Atividades do MDE
Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor R\$ 500,00

Proj./Ativ. 2041 – Transporte Escolar – Aux. Estado
Rubrica 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 30.000,0

Proj./Ativ. 2.016 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Rubrica 3.3.90.14.01.00 – Diárias Servidores
Valor R\$ 1.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turismo, Des e Obras
Unidade 01 – Unidade de Diretoria de Obras
Proj./Ativ. 1.015 – Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos
Rubrica 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 13.000,00

Proj./Ativ. 1.022 – Ampliação e Manutenção do Serviço de Água
Rubrica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 671,25
Rubrica: 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação
Valor R\$ 987,00

Proj./Ativ. 1.025 – Construção de Abrigo de Ônibus
Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 14.950,00

Proj./Ativ. 1.030 – Estacionamento Público
Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 2.990,00

Proj./Ativ. 2022 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras
Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor R\$ 770,00
Rubrica 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultorias
Valor R\$ 1.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 01- Unidade de Saúde
Proj./Ativ. 1.033 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Posto Saúde
Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2.030 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde

Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor R\$ 1.300,00

Proj./Ativ. 2.031 – Assistência Médica e Sanitária e Odontológica a População
Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor R\$ 2.280,00

Unidade 03 – Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assist. Social
Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 76.147,25

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, em 23 de Junho de 2003.

Neolange Culau Brandão
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

Tabajara Rosa de Miranda
Sec. De Adm. Pl. e Fazenda